

Relatório de mapeamento - Engenheiro Coelho

O Plano Diretor de Engenheiro Coelho é a Lei nº 11, de 28 de Junho de 2012, alterada pela Lei nº 15 de 09 de maio de 2016. A Lei de uso e Ocupação do Solo está prevista no plano diretor.

Ordenamento Territorial

O Plano Diretor de Engenheiro Coelho divide o município em duas macrozonas: Macrozona Urbana e Macrozona Rural. A Macrozona Urbana é composta pelos seguintes polígonos territoriais: Zona Urbana, Zonas de Expansão Urbana I, Zonas de Expansão Urbana II e Áreas Especiais de Interesse Habitacional. A Macrozona Rural é composta pelos seguintes polígonos territoriais: Zona Rural e Zona de Proteção Ambiental – APA.

Mapeamento

Foi utilizado o macrozoneamento disposto pelo Plano Diretor, incluindo as Áreas Especiais de Interesse Habitacional (AEIH), estabelecida na própria lei. É necessário atualizar os mapeamentos utilizando o Mapa Zoneamento 2016 estabelecido pela atualização do Plano Diretor.

Compatibilização

Para se chegar à leitura unificada do ordenamento territorial da região, foi necessária uma compatibilização entre as nomenclaturas e conceitos adotados pelo município, resultando em uma legenda única de macrozonas que representam as principais funções territoriais para a RMC (Conceitos e Tabela de Compatibilização em anexo). Para o município de Engenheiro Coelho, as macrozonas dispostas pelo Plano Diretor foram classificadas de acordo com suas funções predominantes: urbanas de consolidação, atividade rural e uso sustentável. As zonas especiais de interesse social também foram classificadas e consideradas sobrepostas ao zoneamento, sendo necessário validar a pertinência desta sobreposição. Após a atualização do mapeamento utilizando o mapa da Lei de 2016, deverá ser realizada nova compatibilização.